

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 19.061

Construção de abrigo para funcionário na entrada do Parque do Engordadouro.



CONSIDERANDO que o Parque do Engordadouro foi recentemente inaugurado pela Municipalidade e vem atraindo grande público;

CONSIDERANDO que, por questão de segurança, há necessidade de presença de guardas/fiscais em todos os acessos ao parque;

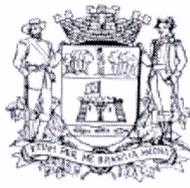
CONSIDERANDO que a entrada indicada em croqui anexo não conta com infraestrutura para o guarda/fiscal, ficando este por muitas horas do dia exposto às intempéries (chuva, sol, vento e frio);

CONSIDERANDO que todos aqueles que atuam no Poder Público, sejam eles servidores efetivos, comissionados ou terceirizados, devem ter condições mínimas de trabalho em relação a segurança, conforto e dignidade,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para construção de abrigo para funcionário na referida entrada do Parque do Engordadouro.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2016.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 19.061

INDICAÇÃO DA ENTRADA DO PARQUE ENGORADOURO

